



PREFEITURA
NITERÓI

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO **Nº 026/2015**
Registrado às fls 13v Livro Nº 01/2015
Em 30/04./2015

Superintendência Jurídica / GCC

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, VISANDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA PERMANENTE PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, NA FORMA ABAIXO:

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, Nº 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato representada pelo seu Presidente, **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade 031.107.59/CRQ/RJ e CPF Nº 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto Nº 5.347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, Nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob Nº 32.104.465/0001-89, Tel: 2622-2035, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, **GUILHERME PESSANHA RIBEIRO**, brasileiro, casado natural do Rio de Janeiro, RG.: 013171554-2 MEX (ministério do Exército), CPF nº. 025661347-09, e pelo Diretor Financeiro, **REINALDO MACEDO COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº. 08559230-1/IFP/RJ e CPF Nº. 012.690.587-89, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme solicitado no OFÍCIO/EMUSA Nº 104/2015, à fls. 02 do Processo Administrativo 210/1963/2015 e com base no art. 57, inciso § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

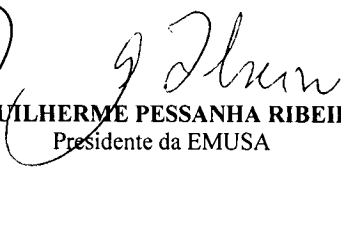
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 008/2013, de cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, nos moldes do Decreto Municipal Nº 9460/2004, para executar obras de interesse da FME, visando a construção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Processo Administrativo Nº 210/1963/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo da vigência previsto na cláusula primeira do presente Aditivo será de **24 (vinte e quatro) meses** a contar de **10/05/2015 à 10/05/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo de Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 008/2013, celebrado entre a **FME** e a **EMUSA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordes com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito. **Niterói, 30 de abril de 2015.**


JOSÉ HENRIQUE ANTUNES
Presidente da FME


GUILHERME PESSANHA RIBEIRO
Presidente da EMUSA


REINALDO MACEDO COSTA PEREIRA
Diretor Financeiro/EMUSA

Testemunhas:

1 - _____

CPF Nº: _____

2 - _____

CPF Nº: _____

QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2015

TERMO ADITIVO 019/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº 019/2015 ao Contrato Nº 202/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 202/2013 firmado entre a FME e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para execução de obra pública, com vistas a realização para a construção, ampliação e conservação de prédio em alvenaria, para a implantação de URM - Rede Unidade Escolar Municipal, conforme solicitado no Ofício DSO/FME Nº 035/2015 às fls. 762 do Processo Administrativo Nº 210/5311/2013. Prazo: 03 (três) meses, a contar de 08/06/2015, sendo o término previsto em 08/08/2015. Fundamento Legal: art. 57 e 65, parágrafo IV, ambos da Lei 8666/93. Processo: 210/5311/2013. Data de Assinatura: 29/04/2015.

TERMO ADITIVO 029/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº 029/2015 ao Convênio Nº 008/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 008/2013, de cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, nos moldes do Decreto Municipal Nº 9480/2004, para execução obras de interesse da FME, visando a construção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Processo Administrativo Nº 210/1983/2015. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 10/05/2015 a 10/05/2017. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas modificações. Processo: 210/1983/2015. Data de Assinatura: 30/04/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 010/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói. Projeto: Unidades Filantrópicas, conforme o Anexo I do Termo de Referência. (Lote 12). Prazo de Entrega: máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente termo. Valor total: R\$ 434.285,28 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) a conta do Programa de Trabalho: 12.3000048.2194.0000. Despesa: 3330030000000. Fornecedor: Nota de Empenho: 000324/2015 de 11/04/2015. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Carolina Rosa, matrícula 219379-8, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 8.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/6670/2015. Data de Assinatura: 29/04/2015.